

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
- CCHN

ATA EM APROVAÇÃO

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 22/07/2024

Ao(s) vinte e dois dia(s) do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze e zero minutos, foi realizada no(a) Videoconferência a quinta sessão extraordinária do(a) Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Gisele Girardi (Presidente), Carlo Eugenio Nogueira, Carlos Teixeira de Campos Junior, Cassio Arruda Boechat, Claudio Luiz Zanotelli, Eberval Marchioro, Eneida Maria Souza Mendonca, Paulo Cesar Scarim e Rafael de Castro Catao, com a(s) ausência(s) de Ana Christina Wigner Gimeses e Edson Soares Fialho, com a(s) ausência(s) justificadas de Andre Luiz Nascentes Coelho, Antonio Celso de Oliveira Goulart, Aurelia Herminia Castiglioni, Claudia Camara do Vale, Fabricia Benda de Oliveira, Giseli Modolo Vieira Machado, Igor Martins Medeiros Robaina, Luis Carlos Tosta dos Reis, Luiza Leonardi Bricalli e Yago Oliveira dos Santos. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **INFORME 1:** Novos formulários de qualificação e defesa já estão em vigor. Os antigos não serão mais aceitos. É necessário preencher todos os dados solicitados, se não os formulários serão devolvidos para complementação, o que pode atrasar o processo de aprovação da qualificação ou defesa. Foi encaminhada comunicação aos docentes e discentes por e-mail. **INFORME 2:** Editais N° 02 e N° 03/2024 – PIBPG/PRPPG/UFES. O PPGG concorreu aos Editais e foi contemplado com uma bolsa do CNPq para mestrado e uma para doutorado, já implementadas. Com esta destinação houve possibilidade de implementar bolsa da CAPES-DS para Mestrado, sendo contemplado o discente Sidinei Marques de Carvalho. **INFORME 3:** Foi realizado no dia 10 de julho, integrado ao CBG, e contou com representantes da Coordenação de Área de Geografia da CAPES, Prof. Manoel Fernandes e do Comitê de Assessoramento em que se enquadra a Geografia no CNPq (CA-SA), Prof. Emerson Galvani. Síntese dos informes do CA-SA/CNPq: a) A Geografia está inteira no CA-SA, tanto a Geografia Humana quanto à Física; b) Hoje todos os PQ votam na indicação dos membros do comitê de assessoramento (antes eram só os PQ1); c) Atualmente há 93 Pq na Geografia Física e 110 na Geografia Humana. As bolsas não são vitalícias, devem ser submetidas a cada Edital; d) O Comitê anterior ampliou a base dos PQ2, aumentando a disponibilidade de bolsas. e) Houve alteração na classificação, não será mais PQ 1, PQ2 A,B, C e D, mas sim PQ I, II e III (Conforme Resolução CNPq nº 9, de 28 de junho de 2024, que altera a identificação dos níveis das bolsas das modalidades de Produtividade do CNPq (PQ, DT e PQ-Sr) em suas normas específicas); f) Várias FAP estaduais têm adotado os resultados dos editais de Bolsa de Produtividade para distribuição de bolsas com seus próprios recursos; g) Reforça a importância de apresentação de bons projetos pois a distribuição dos recursos para o

comitê é feita a partir de demanda qualificada. Síntese dos informes da Coord. de área da CAPES: a) Hoje trabalha-se com recursos semelhantes aos de 2000, mas com um efetivo muito maior de programas; b) Há discussões na CAPES sobre o tamanho da pós-graduação no Brasil hoje, que incluir a questão da transição geracional, limite da capacidade de absorção de formados e pressão do setor privado. c) A Geografia também está inteira na mesma coordenação, tanto a Geografia Humana quanto à Física. Encaminhamento de solicitações da Geografia Física ao comitê de Geociências têm implicado em sua desconsideração para fins de financiamento. d) Para esse quadriênio, Qualis livros e periódicos será o mesmo que a última (índice H5), por força do TAC, mas para o quadriênio 2025/2028 ainda não se sabe se haverá Qualis em razão das problemáticas com envolvimento das editoras predatórias e distorções causadas em várias modalidades de avaliação acadêmica. Síntese dos informes da Diretoria da ANPEGE: a) Em reunião com a presidência do CNPq foi informado que estão em discussão os modelos de avaliação de projeto e de Qualis e que há tendência a fomentos institucionais (distribuição dos recursos financeiros e bolsas, seja de pesquisa ou extensão, para a instituição gerir); b) O ENANPEGE será realizado em Macapá (AP) em 2025, no mês de setembro em razão de outros eventos que lá ocorrem em outubro (Círio de Nazaré) e novembro (COP-30). Será encaminhado aos programas ficha para sugestões de programação do evento; c) estão sendo reorganizados os GT, as comissões, o site e a revista, que ficou fora do ar em razão de problemas contratuais do TI da UFGD (já solucionados). **INFORME 4:** Criação da Composição da Comissão Permanente de Ações Afirmativas da Pós-Graduação (CPAAPG), em conformidade com o Art. 23 da Resolução CEPE/UFES no 80/2024. Foi aprovada na reunião da Câmara de Pós-Graduação da PRPPG, realizada em 16/07/24, a seguinte composição: 1 Representante da PRPPG, 2 representantes docentes permanentes de PPG da Ufes (Goiabeiras e Maruípe); 1 representante docente permanente de PPG da Ufes (Alegre); 1 representante docente permanente de PPG da Ufes (São Mateus), 1 representante discente da Ufes, 1 representante TAE lotado em Secretaria de PPG, 1 representante do Colegiado do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Sexualidades (NEPS), 1 representante do movimento quilombola e/ou indígena, 1 representante da Secretaria de Inclusão Acadêmica e Acessibilidade e 1 representante da Cátedra Sérgio Vieira de Melo. Esta comissão deverá ter uma agenda regular de emissão de documento comprobatório para interessados em concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas. Não há previsão do início de suas atividades e a PRPPG recomendou que os PPG com editais que serão realizados este ano precisam verificar junto à Reitoria como deverá ser o procedimento, sendo importante que a comprovação da condição para concorrências às vagas de ações afirmativas sejam emitidas antes do processo seletivo. **INFORME 5:** Portaria Normativa no 09, de 19 de junho de 2024. Foi publicada a portaria que regulamenta os percentuais mínimos de vagas para cada subgrupo estabelecido pela Resolução CEPE/UFES/no 80/2024, que institui as ações afirmativas nos Cursos e Programas de Pós-Graduação lato sensu e stricto sensu da Ufes. **INFORME 6:** Autoavaliação do Programa. Informes da comissão (Docentes: Rafael, Luiza e Cássio). O Prof. Dr. Rafael de Castro Catão apontou que o processo de autoavaliação contará com 3 etapas, sendo:

análise documental, seguida da plenária com autoavaliação e, por fim, um balanço geral dos resultados. O Prof. Dr. Rafael solicitou apoio do TAE Victor Pinheiro Prado para o levantamento de informações e relatórios do Sucupira para dar início ao processo de autoavaliação e solicitou à Comissão de Seminário de Pesquisa espaço na programação para a realização da plenária de autoavaliação do Programa. Os representantes da Comissão de Seminário de Pesquisa presentes na reunião concordaram com a solicitação. A Prof^a Dr^a Gisele Girardi enviará ao Prof. Dr. Rafael Catão os relatórios do Sucupira. **INFORME 7:** Seminário de Pesquisa. Informes da comissão (Docentes: Paulo, Eberval e Claudio). A Semana Integrada da Geografia ocorrerá entre os dias 16 e 19/09/2024. Os resumos poderão ser enviados até 19/08/2024 e deverão ter anuência dos orientadores através de assinatura do Lepisma ou Sou.Gov. A programação será divulgada até o dia 26/07/2024. **INFORME 8:** Editais do Processo Seletivo 2024. Informes da comissão (Docentes: Giseli Modolo, Luis Tosta, Eneida, Carlo Eugênio e André). Discussão dos itens do Edital como ponto de pauta. **INFORME 9:** Comunicado da Profa Celeste Ciccarone. A professora solicita comunicar que está atuando como orientadora do mestrado de José Antonio Pereira Castello Marco, intitulado “Senderos de coyotes – consideraciones antropológicas sobre el narcotráfico en Latinoamérica”, junto à Maestría en Estudios Latinoamericanos da Facultad de Ciencias Políticas y Sociales da UNCuyo (Mendoza-Argentina). **INFORME 10:** Adiamento da atividade com a Profa. Teresa Paes. A Professora se dispôs a participar da semana de abertura do segundo semestre, com indicações para auxiliar o PPGG em vistas à Avaliação do quadriênio pela CAPES. Precisar ser adiada em razão da alteração do Calendário Acadêmico. **INFORME 11:** Atualização da matriz curricular devido ao novo Regimento Interno do PPGG – Resolução CCHN 05/24. As matrizes e grades curriculares foram apresentadas e em breve a Prof^a Dr^a Gisele Girardi convocará uma Reunião Extraordinária para discussão e aprovação das novas matrizes curriculares dos cursos de Mestrado e Doutorado pelo Colegiado. **PAUTA 1:** Aprovação de atas: 1a. Reunião Ordinária (04/03/24), 2a. Reunião Ordinária (18/03/24), 3a. Reunião Extraordinária (03/04/24), 3a. Reunião Ordinária (22/04/24), 4a. Reunião Ordinária (20/05/24), 4a. Reunião Extraordinária (18/06/24) e 5a. Reunião Ordinária (24/06/24). **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2:** Processo digital 23068.016505/2024-92. Prorrogação de Prazo de Defesa. Interessado: Gearley Leopoldino Veloso. Parecerista: Antonio Celso de Oliveira Goulart. Falta análise e emissão de parecer. **Decisão:** Retirado(a). **PAUTA 3:** Documento avulso nº 23068.022754/2024-17. Homologação do ad referendum. Correção de deliberação sobre prazo de Prorrogação de defesa de Tese. Interessado: Pablo de Azevedo Rocha. Despacho da coordenação do PPGG no processo: “A coordenação do PPGG recebeu do interessado, na presente data (17/07), e-mail solicitando esclarecimento sobre o prazo de prorrogação de defesa de tese concedido. O interessado, ingressante em março de 2020, havia solicitado, em 31/01/24, prorrogação por três meses, o que foi aprovado na primeira reunião ordinária do PPGG (processo digital 23068.004072/2024-22) estabelecendo seu prazo final como junho de 2024. Em 23/04/24 solicitou nova prorrogação de três meses, que também foi aprovada pelo Colegiado Acadêmico em sua

quarta reunião ordinária, objeto do presente processo. No entanto, nem o parecer e nem a deliberação consideraram o prazo já concedido anteriormente, mantendo o prazo final como junho de 2024, quando o correto seria estender o prazo final até setembro de 2024, dentro dos seis meses regimentalmente previstos. Face ao exposto e por se tratar de mera correção de registro de prazos, posto que os processos estavam devidamente instruídos, aprovo, ad referendum do Colegiado Acadêmico, o prazo final de defesa do interessado para o mês de setembro de 2024”. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade.

PAUTA 4: Processo digital nº 23068.031653/2024-37. Prorrogação de prazo para qualificação e defesa de mestrado. Interessada: Flora Antonia Soares Ribeiro. Data de Ingresso: 29/11/2021. Prazo solicitado: 4 meses. Parecerista: Gisele Girardi. Parecer: “Considerando a data de ingresso da discente, em 29/11/2021; considerando que o regimento vigente no ingresso da discente não previa prazo específico para prorrogação de qualificação; considerando que o Regimento do PPGG em vigor permite a prorrogação do prazo de defesa de mestrado em até 06 meses e que a Resolução 08/2022 do CEPE é aplicável no caso, autorizando extensão do prazo máximo regimental em até 06 meses, aprovo ad referendum do Colegiado Acadêmico a prorrogação da defesa até a data limite de 29/11/2024”. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade.

PAUTA 5: Processo digital nº 23068.032402/2024-70. Homologação do ad referendum. Defesa de Tese. Interessado: Vitor Bessa Zacché. Orientador: Paulo Cesar Scarim. Título: O pensamento geográfico face à questão da forma da terra e da imagem de mundo. Data: 31/07/2024, 14h. Titulares Internos à Ufes e externos ao PPGG: Soler Gonzalez e Valdelino Santos. Titulares Externos à Ufes e ao PPGG: Sarah Lawall (UFRRJ) e Frederico Castro de Carvalho (IFES). **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade.

PAUTA 6: Documento avulso nº 23068.033447/2024-61. Homologação do ad referendum. Defesa de Tese. Interessado: Luiz Henrique Vieira. Orientador: Cláudio Zanotelli. Título: Superfícies e subsolos no mundo mercadoria: neoextrativismo, conflitos, r-existências e territórios livres de mineração na Zona da Mata de Minas Gerais. Data: 16/08/2024, 08h 30min. Titular Interno à Ufes e ao PPGG: Paulo César Scarim; Titulares externos à Ufes e ao PPGG: Marilda Teles Maracci (UFV), Lucas Magno (IF Sudeste), Leandro Dias de Oliveira(UFRRJ). Suplente Interno à Ufes e ao PPGG: Roberto Simões, Suplente Externa à Ufes e ao PPGG Marina de Oliveira Penido (UFV). **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade.

PAUTA 7: Processo digital nº 23068.031807/2024-91. Homologação do ad referendum. Qualificação de Dissertação. Interessada: Flora Antonia Soares Ribeiro. Orientador: Rafael de Castro Catão. Título: Mapa da Desigualdade da Grande Vitória: exclusão e inclusão socioespacial das famílias entre 2000 e 2010. Data: 04/07/2024, 14h. Titular Interna à Ufes e ao PPGG: Gisele Girardi; Titular Interna à Ufes e Externa ao PPGG. Suplente Interno ao Ufes e ao PPGG: Igor Martins Medeiros Robaina. Suplente Externa à Ufes e ao PPGG: Mônica de Avelar Magalhães (ICICT Fundação Oswaldo Cruz). **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade.

PAUTA 8: Processo digital nº 23068.014058/2024-37. Homologação do ad referendum. Aproveitamento de Créditos Internos. Interessada: Miquelina Aparecida Deina. Despacho da coordenação do PPGG: Considerando o que diz o Regimento Interno do PPGG em seu Art. 51, § 2º "O aproveitamento obtido como

aluno especial terá validade de 2 (dois) anos e, nesse prazo, as disciplinas e créditos cumpridos poderão ser registrados no histórico escolar se o aluno passar à condição de aluno regular e como “Aproveitamento de Estudos”, lançando-se a classificação “AE”.”, a solicitação da interessada está amparada e por isso aprovo a solicitação. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 9:** Processo digital nº 23068.035381/2024-44. Homologação do ad referendum. Aproveitamento de Créditos Internos. Interessada: Claudia de Almeida Sampaio. Despacho da coordenação do PPGG: Considerando o que diz o Regimento Interno do PPGG em seu Art. 51, § 2º "O aproveitamento obtido como aluno especial terá validade de 2 (dois) anos e, nesse prazo, as disciplinas e créditos cumpridos poderão ser registrados no histórico escolar se o aluno passar à condição de aluno regular e como “Aproveitamento de Estudos”, lançando-se a classificação “AE”.”, a solicitação da interessada está amparada e por isso aprovo a solicitação. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 10:** Documento avulso nº 23068.011024/2024-91. Homologação do ad referendum. Aproveitamento de crédito externo. Interessado: Fabricio Holanda do Nascimento. Despacho da coordenação do PPGG: O aluno solicita aproveitamento de disciplinas cursadas na Universidade de Coimbra. Apresenta histórico com aprovação e programa das disciplinas 03017190 Métodos de Investigação em Geografia e 03017162 Métodos Cartográficos e Sistemas de Informação Geográfica, pleiteando aproveitamento de créditos por equivalência, respectivamente, às disciplinas PPGG7235 Métodos quantitativos em Geografia e PPGG0702 Cartografia Geográfica. Seu requerimento tem sua assinatura e de seu orientador, Prof. Rafael de Castro Catão. Os parágrafos 1o. e 2o. do Art. 48 do Regimento Interno do PPGG estabelecem que "§ 1º O aproveitamento de créditos avaliará a equivalência de conteúdo e de carga horária das disciplinas e dependerá da aprovação do Colegiado Acadêmico do PPGG" e "§ 2º Pelo menos a metade do número mínimo de créditos, referentes a disciplinas, deverá ser obtida no PPGG da UFES". As disciplinas apresentam equivalência satisfatória de carga horária e conteúdo. O histórico do aluno mostra que tem 08 dos 12 créditos exigidos cumpridos no PPGG. Face ao exposto, aprovo ad referendum do Colegiado Acadêmico a solicitação do discente. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 11:** Participação do PPGG no Programa G-CUB Palestina. Parecer da Comissão de Bolsas. A Secretaria de Relações Internacionais abriu uma nova linha no Edital para que sejam disponibilizadas Bolsas para refugiados palestinos, dentro da cota de bolsas da CAPES do PPGG. A Comissão de Bolsas enviou uma documentação com dados sobre a situação da aplicação de bolsas do PPGG para 2024 e 2025. Com base nos números apresentados, o parecer da Comissão propôs a não disponibilização de bolsa para o doutorado e, para o mestrado, a discussão da posição do PPGG quanto a participação no Programa. Aprovada a disponibilização de uma bolsa de mestrado CAPES/DS para o Programa G-CUB Palestina. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 12:** Cronograma de finalização do período 2024/1 e início do 2024/2 do PPGG. Propõe-se que as atividades da Pós-Graduação sejam compatibilizadas com o Calendário da Graduação: Fim do 2024/1: 01/10/2024; Recesso: 09 a 20/10/24; Início do 2024/2: 21/10/24; Término do 2024/2: 25/03/25. Matrícula 2024/2: 10 a 15/10/2025. Retirado da pauta o período de

Matrícula 2024/2 para 10 a 15/10/2025, porque estas datas serão definidas posteriormente. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 13:** Oferta de disciplinas 2024/2. Os docentes que irão ministrar disciplinas em 2024/2 devem apresentar para deliberação do Colegiado: Código e nome da disciplina; Docente(s) ministrante(s); Dia da semana e horário de oferta; Carga horária da disciplina; Início e término da disciplina; Número de vagas ofertadas. Se a disciplina já consta no Portal Acadêmico, basta informar nome e código. Se não, é necessário encaminhar nome, ementa, objetivos, bibliografia básica e bibliografia complementar. Previsão de oferta:

- 1) Código e nome da disciplina: PPGG7225 Seminário de Tese I Docente(s) ministrante(s): Gisele Girardi Dia da semana e horário de oferta: a definir Carga horária da disciplina: 30 h Início e término da disciplina: outubro de 2024 a março de 2025 Número de vagas ofertadas: 25
- 2) Código e nome da disciplina: Docente(s) ministrante(s): Ana Christina Wigneron Gimenes Dia da semana e horário de oferta: Carga horária da disciplina: Início e término da disciplina: Número de vagas ofertadas:
- 3) Código e nome da disciplina: Territorialização do capital e mobilização do trabalho no Brasil Docente(s) ministrante(s): Cássio Arruda Boechat Dia da semana e horário de oferta: Quarta, das 14h às 18h Carga horária da disciplina: 60H Início e término da disciplina: outubro de 2024 a março de 2025 Número de vagas ofertadas: 15
- 4) Código e nome da disciplina: Sensoriamento Remoto e Sistemas de Informações Geográficas Aplicados aos Estudos Ambientais e Territoriais Docente(s) ministrante(s): André Luiz Nascentes Coelho Dia da semana e horário de oferta: Terças e Quintas, das 14h às 18h. Carga horária da disciplina: 60H. Início e término da disciplina: outubro de 2024 a março de 2025. Número de vagas ofertadas: 14.
- 5) Código e nome da disciplina: Docente(s) ministrante(s): Fabricia Benda de Oliveira Dia da semana e horário de oferta: Carga horária da disciplina: Início e término da disciplina: Número de vagas ofertadas: As professoras Ana Christina Wigneron Gimenes e Fabrícia Benda de Oliveira não apresentaram as disciplinas que pretendem ministrar no semestre 2024/2. Considerando que as informações da oferta estavam incompletas, o ponto foi retirado da pauta para ser discutido posteriormente em outra reunião. **Decisão:** Retirado(a).

PAUTA 14: Processo Seletivo 2024. Deliberações solicitadas pela Comissão responsável. A Prof^a Dr^a Ana Christina será consultada sobre a possibilidade de substituir o Prof. Dr. Luis Carlos na Comissão do Processo Seletivo, já que o professor estará de licença capacitação a partir de agosto. Após deliberação com os membros do Colegiado, a Comissão fará alterações no Edital do Processo Seletivo, que serão colocadas novamente para discussão em Reunião Extraordinária futura. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 15:** Seminário de Pesquisa. Deliberações solicitadas pela Comissão responsável. A ser discutido em reunião posterior. **Decisão:** Retirado(a). Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Barbara Garschagen Goncalves, secretário(a) do(a) Programa de Pós-Graduação em Geografia, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 22 de julho de 2024.

Gisele Girardi
(Presidente)

Carlo Eugenio Nogueira

Carlos Teixeira de Campos Junior

Cassio Arruda Boechat

Claudio Luiz Zanotelli

Eberval Marchioro

Eneida Maria Souza Mendonca

Paulo Cesar Scarim

Rafael de Castro Catao